

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 013/2025

**AO SENHOR
VALDIR MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RIBEIRÃO PRETO/SP**

Assunto: Regularização do saldo remanescente existente em 31/12/2024 – Termo de Colaboração nº 034/2023.

Prezado Secretário,

Solicito a regularização do saldo remanescente do exercício de 2024 existente na conta do recurso municipal da parceria em 31/12/2024 e conciliado com o saldo do Sistema de Prestação de Contas – J151 de 31/12/2024, cujo valor é de **R\$ 195.672,91** (Cento e noventa e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Cabe ressaltar que a sobra do saldo em questão ocorreu devido à ocorrência de perda de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social em 2023, havendo a necessidade de solicitação de Emenda Parlamentar para custeio da OSC, insegurança e contenção de gastos, dando prioridades nas necessidades no atendimento e na qualidade de nossos usuários, acarretando, no decorrer do ano de 2024, uma sobra do saldo remanescente da Secretaria Municipal da Educação, sendo que alguns itens previstos no Plano de Trabalho de 2024 não foram executados e estão sendo reprogramados para o início de 2025, de acordo com os quadros atualizados "I. Plano de Aplicação" e "II. Cronograma de Desembolso", que seguem anexos.

Atenciosamente,



ODETE HIROTA
Presidente do CASB - RP

I. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	
Descrição	Recurso Municipal
Despesas com Pessoal (Folha de Pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, IRRF, contribuição sindical, Vale alimentação, Vale Transporte e outros)	R\$ 147.726,22
Salário e Ordenados	R\$ 89.019,40
INSS	R\$ 12.938,51
FGTS	R\$ 11.746,41
IRRF	R\$ 2.939,16
13º salário	R\$ 13.124,94
Férias	R\$ -
Rescisão	R\$ 1.483,80
Multa Rescisória FGTS	R\$ -
Contribuição ao INSS - Cota Patronal	R\$ -
Vale Alimentação (SODEXO - PLUXEE)	R\$ 14.936,00
Vale Transporte (PROURBANO e São Bento)	R\$ 1.538,00
Material de Consumo	R\$ 29.109,71
Material de Expediente/Escritório/Pedagógico	R\$ 10.091,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 4.623,84
Material para Informática (mouse, teclado, fonte de alimentação, carregador, apoio de pulso para teclado, etc), material elétrico, peças para manutenção de veículos, embalagens, pneu, descartáveis, etc	R\$ 9.990,00
Combustível	R\$ 4.404,87
Serviços de Terceiros/Manutenção	R\$ 18.836,98
DNS Monitoramento	R\$ 1.515,00
LBRK Contabilidade	R\$ 12.000,00
Água e Esgoto	R\$ 295,95
CPFL	R\$ 420,61
M.T. Expansão	R\$ 400,00
HDI Seguro de Veículo	R\$ 1.466,98
Manutenção dos pneus (alinhamento e balanceamento)	R\$ 300,00
Medicina Ocupacional	R\$ 705,00
Telefone e Internet	R\$ 992,50
Taxa de Funcionamento	R\$ 539,94
Taxa de Publicidade	R\$ 201,00
TOTAL	R\$ 195.672,91

II. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	92,00%	R\$ 59.479,14	0,00%	R\$ -	8,00%	R\$ 5.133,57	0%	R\$ -	100%	R\$ 64.612,71
FEVEREIRO	80,00%	R\$ 72.462,52	12,00%	R\$ 10.635,11	9,00%	R\$ 8.032,16	0%	R\$ -	100%	R\$ 91.129,79
MARÇO	40,00%	R\$ 15.784,56	46,00%	R\$ 18.474,60	14,00%	R\$ 5.671,25	0%	R\$ -	100%	R\$ 39.930,41
ABRIL	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
MAIO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
JUNHO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
JULHO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
AGOSTO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
SETEMBRO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
OUTUBRO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
NOVEMBRO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
DEZEMBRO	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
TOTAL	75,50%	R\$ 147.726,22	14,88%	R\$ 29.109,71	9,62%	R\$ 18.836,98	0%	R\$ -	100%	R\$ 195.672,91
DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de: INSS, FGTS, IRRF, Vale Alimentação, Vale transporte, contribuição sindical e outros).										
MATERIAL DE CONSUMO Ex: material de limpeza, escritório, higiene, pedagógico, peças p/ manutenção de veículos, combustíveis, informática, velcro, mouse, teclado, cartuchos, mesa, banho, tecidos, pneu, gás de cozinha (cilindro), medicamentos, descartáveis, papel toalha e demais materiais pertinentes do dia a dia da Entidade. Serão despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros.										
SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (Ex: manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos, contador, manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, Tx de publicidade, Tx de funcionamento, outros.)										

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2025.



Odete Hirota

CPF: 316.868,349 - 34

Presidente do CASB - RP